



**Grupo Assessor para acompanhar a implementação e realizar monitoria do Plano de Ação Nacional para a Conservação do Patrimônio Espeleológico nas Áreas Cársticas da Bacia do Rio São Francisco - PAN Cavernas do São Francisco**

Diário Oficial da União

05/03/2012

Seção 2      pág. 55

**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO  
DA BIODIVERSIDADE**

**PORTARIA DE 2 DE MARÇO DE 2012**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE **CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES**, nomeado pela Portaria nº 532, de 30 de julho de 2008, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2008, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso I, do Anexo I da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 7.515, de 08 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente;

Considerando o Decreto nº 99.556, de 9 de outubro de 1990, que dispõe sobre a proteção das cavidades naturais subterrâneas, alterado pelo Decreto nº 6.640, de 7 de novembro de 2008;

Considerando a Resolução CONABIO nº 03, de 21 de dezembro de 2006, que estabelece o conjunto de metas nacionais de biodiversidade;

Considerando a Resolução CONABIO nº 4, de 25 de abril de 2007, que dispõe sobre os ecossistemas mais vulneráveis às mudanças climáticas, ações e medidas para sua proteção; Considerando a Portaria ICM nº 78, de 3 de setembro de 2009, que cria os centros nacionais de pesquisa e conservação do Instituto Chico Mendes e lhes confere atribuição;

Considerando a Portaria MMA nº 358, de 30 de setembro 2009 que institui o Programa Nacional de Conservação do Patrimônio Espeleológico, que tem como objetivo desenvolver estratégia nacional de conservação e uso sustentável do patrimônio espeleológico brasileiro; Considerando a Portaria ICM nº 18, de 17 de fevereiro de 2012, que aprova o Plano de Ação Nacional para Conservação do Patrimônio Espeleológico nas Áreas Cársticas da Bacia do Rio São Francisco - PAN Cavernas do São Francisco;

Considerando o disposto no Processo nº 02070.002654/2010-50, resolve:

**Nº81- Art. 1º** - Instituir o Grupo Assessor para acompanhar a implementação e realizar monitoria do Plano de Ação Nacional para a Conservação do Patrimônio



Espeleológico nas Áreas Cársticas da Bacia do Rio São Francisco - PAN Cavernas do São Francisco, com a seguinte composição:

- I - Maristela Felix de Lima, Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Cavernas - CECAV/ICMBio, na qualidade de Coordenadora;
- II - Lindalva Ferreira Cavalcanti, Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Cavernas - CECAV/ICMBio, na qualidade de Coordenadora Adjunta;
- III - André Afonso Ribeiro, Ministério do Meio Ambiente - MMA e Suplente: Myléne Berbert-Born, Serviço Geológico do Brasil/ CPRM;
- IV - Rodrigo Lopes Ferreira, Universidade Federal de Lavras - UFLA e Suplente: Morgana Drefahl, Museu Geológico da Bahia - MGB/BA;
- V - Admir Padilha Brunelli, Parque Nacional da Chapada Diamantina e Suplente: Leonardo Morato Duarte, Universidade Federal da Bahia - ICAD/UFBA;
- VI - Luciana Espinheira da Costa Khoury, Ministério Público do Estado da Bahia - MP e Suplente: Antonangelo Augusto Pereira da Silva, Escritório do IBAMA/Salgueiro/PE;
- VII - Rangel Batista de Carvalho, Prefeitura Municipal de Campo Formoso e Suplente: Mario da Silva Oliveira, Prefeitura Municipal de Pains/MG;
- VIII - Karen Grazielle Furlan Basso Universidade de Brasília - CET-UnB e Suplente: Divaldo Borges Gonçalves, Bahiatursa;
- IX - Elias José da Silva, Centro da Terra: Grupo Espeleológico de Sergipe e Suplente: José Waldson Costa de Andrade, Sociedade SEMEAR/SE;
- X - José Maciel Nunes Oliveira, Comitê da Bacia Hidrográfica do São Francisco - CBHSF/AL e Suplente: Valdineide Barbosa Santana, Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Sergipe - SEMARH/SE;
- XI - Felipe Alencar de Carvalho, Universidade Federal de Minas Gerais - Grupo Guano Speleo/UFMG e Suplente: Patricia Reis Pereira, - Instituto Estadual de Florestas - IEF/MG;
- XII - Cristiano Masayohi Menezes Furuhashi, Ministério das Minas e Energia - MME e Suplente: Igor Rodrigues Costa Porto, Superintendência Regional de Regularização Ambiental – SUPRAM/ Central Metropolitana/MG;
- XIII - Márcio Marques Rezende, Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Suplente: Adiei Macedo Veras, Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM/BA;
- XIV - Christiane Ramos Donato, membro da Sociedade Civil/ SE e Suplente: Enrico Bernard Universidade Federal de Pernambuco - UFPE;

**Art. 2º** - Caberá ao Grupo Assessor acompanhar a implementação e realizar a monitoria do PAN Cavernas do São Francisco em conformidade com a sistemática estabelecida pela Coordenação Geral de Manejo para Conservação, do Instituto Chico Mendes.

**Art. 3º** - A participação no Grupo Assessor do PAN Cavernas do São Francisco não ensejará qualquer tipo de remuneração e será considerado serviço de relevante interesse público.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO

